

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 8, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Conforme Resolução CsU n. 35/2015, esta normativa passa a ter a seguinte numeração:

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 55/2015**

*Regulamenta a distribuição de carga horária de aula e orientação de estágio supervisionado nos Câmpus para os docentes da UEG.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 29 do Decreto estadual nº 7.441, de 8 de setembro de 2011, que aprova o Estatuto da Universidade Estadual de Goiás (UEG),

RESOLVE:

Art. 1º A distribuição da carga horária de aula e orientação de estágio supervisionado nos Câmpus deverá ocorrer na seguinte sequência de precedência:

I - docentes efetivos lotados no Câmpus, de forma que apresentem o mínimo de carga horária de aulas e/ou orientação de estágio supervisionado exigido pela regulamentação vigente para o seu regime de trabalho;

II - docentes efetivos que completem carga horária no Câmpus, em conformidade com o Art. 163 do Regimento Geral da UEG;

III - docentes temporários lotados no Câmpus.

IV - docentes temporários que completem carga horária no Câmpus, em conformidade com o Art. 163 do Regimento Geral da UEG;

§ 1º A distribuição de atividades de aula obrigatoriamente deverá estar relacionada à área de algum dos níveis formação acadêmica do docente.

§ 2º Eventuais dúvidas quanto à habilitação do docente para ministração de qualquer disciplina ou atividade de orientação deverão ser encaminhadas à PrG, que deverá deliberar sobre a matéria, mediante emissão de parecer, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após seu recebimento.

Art. 3º Para manutenção e/ou celebração de contrato temporário para docente, o mesmo deverá assumir o mínimo 6 (seis) aulas semanais de efetivo exercício em sala de aula e/ou orientação de estágio supervisionado.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, 17 de dezembro de 2015.



Prof. Dr. Haroldo Reimer  
Reitor